



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 1256/2006

Data de Publicação: 7 de agosto de 2006

Leis Ordinárias

Inserir os Serviços de Mão de Obra de Construção Civil a Construção Destinada Predial Não Residencial no Rol dos Serviços de Alíquota Diferenciada e Dá Outras Providências.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30816/wul1kq9rh_WBmpwo4GfLAcA_3h1UdGUO.pdf